



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 962/2020-DE abd

Juiz de Fora, 05 de junho de 2020.



Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação de Lei 14.043/2020**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.043, de 2 de junho de 2020, que "Dispõe sobre a redução proporcional das mensalidades dos estabelecimentos de ensino da rede privada do Município de Juiz de Fora durante o período de suspensão das aulas, em razão do plano municipal de contingência do Novo Coronavírus", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
516 120
PROTOCOLO N.º
HORA: 11:11
15/06/20
PJF / Secretaria de Governo